



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 83**, de 7 de abril de 2015

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 63/2015, que nomeou aprovada no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 007/2015, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica sem efeito o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 63, de 20 de março de 2015, que nomeou **Indianara Lovane Petersen**, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 84**, de 7 de abril de 2015

Altera a Portaria nº 265/2014, que nomeou aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Pedido de Providência nº 008/2015, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos;

considerando que, na nomeação efetuada pela Portaria nº 265/2014, houve equívoco quanto à especificação do Concurso Público em que foi aprovado o candidato Dielson Kleber Pickler, tratando-se do Concurso Público nº 03/2010, ao invés do de nº 02/2013;

considerando que o candidato nomeado Dielson Kleber Pickler efetivamente tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Jornalista I, no dia 9 de junho de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 265, de 6 de junho de 2014, que nomeou aprovados em Concurso Público, passa a vigorar com

a seguinte alteração:

**“Art. 1º-A** – Fica, também, nomeado Dielson Kleber Pickler, aprovado no Concurso Público nº 03/2010, no cargo de Jornalista I, Grupo Ocupacional A-2, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 9 de junho de 2014.”

Parágrafo único – A alteração de que trata o **caput** deste artigo tem efeito retroativo ao dia 9 de junho de 2014.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior:

I – fica revogada a alínea “e” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 265, de 6 de junho de 2014;

II – a ementa da Portaria nº 265/2014 passa a ser: “Nomeia aprovados nos Concursos Públicos nºs 02/2013 e 03/2010”;

III – o “considerando” da Portaria mencionada no inciso anterior passa a ser: “considerando a aprovação e classificação dos candidatos nos Concursos Públicos nºs 02/2013 e 03/2010”.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 86**, de 8 de abril de 2015

Exonera, a pedido, **Jucilaine de Oliveira** do cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 12.098, de 6 de abril de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Jucilaine de Oliveira** do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 6 de abril de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

Página 2

### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 36/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS PAZ E AMOR DE VISTA ALEGRE.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2015 (SMEL) - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENIENTE:** Associação de Idosos Paz e Amor de Vista Alegre, inscrito no CNPJ nº 03.659.227/0001-31, tendo como objeto: Conceder incentivos com objetivo para implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, visando atender a pessoa idosa, sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 9, de 17 de março de 2015.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a ser liberado em duas parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.241.0020.2-107 – Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 6900, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 3.347-4 da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 06 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária de Esportes e Lazer

**JACÓ GENUINO TESSARI**  
Presidente da Entidade

### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 33/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS VIVA A VIDA DE BOA VISTA.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2015 (SMEL) - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENIENTE:** Associação dos Idosos Viva a Vida de Boa Vista, inscrito no CNPJ nº 04.732.394/0001-23, tendo como objeto: Conceder incentivos com objetivo para implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, visando atender a pessoa idosa, sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 9, de 17 de março de 2015.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser liberado em uma única parcela, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.241.0020.2-107 – Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 6900, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 3.787-9, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 06 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária de Esportes e Lazer

**GASPARINO BRUM DE CAMARGO**  
Presidente da Entidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

Página 3

### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 37/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E O GRUPO DE IDOSOS DA MELHOR IDADE DE XAXIM.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2015 (SMEL) - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENIENTE:** Grupo de Idosos da Melhor Idade de Xaxim, inscrito no CNPJ nº 08.076.781/0001-00, tendo como objeto: Conceder incentivos com objetivo para implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, visando atender a pessoa idosa, sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 9, de 17 de março de 2015.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.241.0020.2-107 – Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 6900, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 3.792-5, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 02 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária de Esportes e Lazer

\_\_\_\_\_  
**LINO PEDRO GIACHINNI**  
Presidente da Entidade

### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 35 /2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E O GRUPO DE IDOSOS SEMPRE AVANTE.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 35/2015 (SMEL) - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENIENTE:** Grupo de Idosos Sempre Avante, inscrito no CNPJ nº 03.501.359/0001-30, tendo como objeto: Conceder incentivos com objetivo para implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, visando atender a pessoa idosa, sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 9, de 17 de março de 2015.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), a ser liberado em duas parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.241.0020.2-107 – Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 6900, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 6.191-5, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 06 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária de Esportes e Lazer

\_\_\_\_\_  
**CELSO KLEIN**  
Presidente da Entidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

Página 4

### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 31 /2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E O GRUPO DE IDOSOS SEMPRE ALEGRES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 31/2015 (SMEL) - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENENTE:** Grupo de Idosos Sempre Alegres do Bairro São Francisco, inscrito no CNPJ nº 06.099.518/0001-00, tendo como objeto: Conceder incentivos com objetivo para implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, visando atender a pessoa idosa, sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 9, de 17 de março de 2015.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.241.0020.2-107 – Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 6900, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Convênio nº 3.806-9, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 02 de abril de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária de Esportes e Lazer

**NELSINDO WEBER**  
Presidente da Entidade

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de MARÇO/2015.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
15/2015	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de Atos Oficiais do Município de Toledo, determinados pela legislação, em jornal de circulação diária em nível regional em página indeterminada. Referente mês de Janeiro/2015.	1.998,00
3212/2015	SISTEMA DE MÍDIAS E DADOS OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 1212/2014. Referente mês Janeiro/2015. Complemento do Empenho nº 17/2015.	3.125,61
1840/2015	SISTEMA DE MÍDIAS E DADOS OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 1212/2014. Referente mês Fevereiro/2015.	3.853,37
1843/2015	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de Atos Oficiais do Município de Toledo, determinados pela legislação, em jornal de circulação diária em nível regional em página indeterminada. Referente mês de Fevereiro/2015.	2.673,00
1844/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 913/2014. Referente mês Fevereiro/2015.	4.152,00
4693/2015	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 913/2014. Referente mês Março/2015.	4.512,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.313,98</b>

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

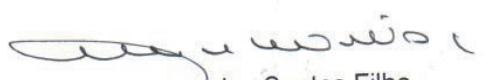
Página 5

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR  
*Mario Lopes dos Santos Filho*  
Agente Delegado

### Edital de Registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL NASCER DO SOL

Mario Lopes dos Santos Filho, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL NASCER DO SOL**, o qual terá acesso pelas Ruas Navílio Donassolo, Odílio Barbieri, Orlando Grebinski, Joaquim Braga, Humberto da Luz Arcanjo, Luiz Bezerra e Capitão Leônidas Marques, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 62.A, com a área de 32.613,12 m<sup>2</sup>, da Subdivisão do Lote Rural nº 21.A/22.A.1, da Parte Leste do Perímetro "B", da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 61.624, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 05 (cinco) quadras, com as seguintes numerações: 235 (duzentos e trinta e cinco), 236 (duzentos e trinta e seis), 237 (duzentos e trinta e sete), 238 (duzentos e trinta e oito), e 239 (duzentos e trinta e nove) que, juntas, terão uma área total de 21.997,58 m<sup>2</sup> e serão constituídas por 104 (cento e quatro) lotes urbanos e 02 (duas) áreas institucionais; b) 06 (seis) ruas, com as seguintes denominações: Rua Odílio Barbieri, Rua Orlando Grebinski, Rua Joaquim Braga, Rua Humberto da Luz Arcanjo, Rua Luiz Bezerra e Rua Capitão Leônidas Marques, que, juntas, terão uma área total de 10.615,54 m<sup>2</sup>. O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 501, de 18/11/2014. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 06 de abril de 2015.

  
Mario Lopes dos Santos Filho  
Agente Delegado



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

Página 6

ESTATÍSTICA	
104 LOTES URBANOS :	18.028,50m <sup>2</sup> -55.37%
ÁREA INSTITUCIONAL (OZ)	3.339,08m <sup>2</sup> -12,08%
ÁREA DE RUAS	10.615,54m <sup>2</sup> -32,25%
Total do Chg. n.º 62 A	32.613,12m <sup>2</sup> -100,00%

ÁREA DEZ. CILINDRICA	
QUADRA 235 =	5.283,15m <sup>2</sup>
QUADRA 236 =	4.462,80m <sup>2</sup>
QUADRA 237 =	4.462,80m <sup>2</sup>
QUADRA 238 =	4.071,88m <sup>2</sup>
QUADRA 239 =	3.322,88m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL =	21.977,51m <sup>2</sup>

ÁREA DEZ. POLIGONAL	
Rua Capanga	3.339,08m <sup>2</sup>
Rua Orlando Grubanski	1.897,88m <sup>2</sup>
Rua Joaquim Braga	7.768,51m <sup>2</sup>
Rua Humberto de Luz Alcayala	1.601,81m <sup>2</sup>
Rua Lúcia Bezerro	452,80m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL DE RUAS =	10.615,54m <sup>2</sup>

SECRETARIA DE URBANISMO  
DE TOLEDO (PARANÁ)  
LUA AQUINO DA SILVA  
SECRETARIA DE URBANISMO

**Igor Aquino da Silva**  
Secretaria de Urbanismo  
C.A. 1152 - 1

**Luiz Renato da Rocha**  
Diretor de Acompanhamento  
e Execução do Plano Diretor  
C.A. 1152 - 1

SECRETARIA DE URBANISMO  
DE TOLEDO (PARANÁ)  
LUA AQUINO DA SILVA  
SECRETARIA DE URBANISMO

**TOLEDO**  
PARANÁ

R. Municipal, Lote nº. 108  
Fone: (41) 3777-8000  
Toledo, Paraná

**LOTEAMENTO RESIDENCIAL NASCER DO SOL**

IMPLANTAÇÃO DE LOTES

OBJ.: LOTEAMENTO URBANO

Da "CHACARA n.º 62, A", do subdivulção do Lote Rural n.º 21, N.º 2, A. 1, integrante do Perímetro "p" da Fazenda de Toledo, Estado do Paraná

PROJ.: MUNICÍPIO DE TOLEDO

UNICA

ESTADO: PARANÁ

MUNICÍPIO: TOLEDO

PROJETO: LOTEAMENTO URBANO

PERÍMETRO "p"

ÁREA DE 104 LOTES URBANOS = 18.028,50m<sup>2</sup>-55,37%

ÁREA DEZ. POLIGONAL = 21.977,51m<sup>2</sup>

ÁREA DEZ. CILINDRICA = 10.615,54m<sup>2</sup>-32,25%

TOT. DA CHG. N.º 62 A = 32.613,12m<sup>2</sup>-100,00%

SECRETARIA DE URBANISMO  
DE TOLEDO (PARANÁ)  
LUA AQUINO DA SILVA  
SECRETARIA DE URBANISMO

**TOLEDO**  
PARANÁ

R. Municipal, Lote nº. 108  
Fone: (41) 3777-8000  
Toledo, Paraná

PROJETO: LOTEAMENTO URBANO

PERÍMETRO "p"

ÁREA DE 104 LOTES URBANOS = 18.028,50m<sup>2</sup>-55,37%

ÁREA DEZ. POLIGONAL = 21.977,51m<sup>2</sup>

ÁREA DEZ. CILINDRICA = 10.615,54m<sup>2</sup>-32,25%

TOT. DA CHG. N.º 62 A = 32.613,12m<sup>2</sup>-100,00%

SECRETARIA DE URBANISMO  
DE TOLEDO (PARANÁ)  
LUA AQUINO DA SILVA  
SECRETARIA DE URBANISMO

**TOLEDO**  
PARANÁ

R. Municipal, Lote nº. 108  
Fone: (41) 3777-8000  
Toledo, Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

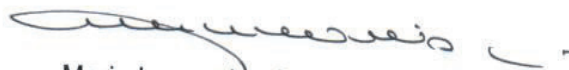
Página 7

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR  
*Mario Lopes dos Santos Filho*  
Agente Delegado

### Edital de Registro do **LOTEAMENTO JAIME LUIZ HUNHOFF**

Mario Lopes dos Santos Filho, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: **LOTEAMENTO JAIME LUIZ HUNHOFF**, o qual terá acesso pelas Ruas: Frida Berté, Maceió, Reinaldino Klaus, Balduino Toso e Aracajú, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 125, com a área de 34.000,00m<sup>2</sup>, oriunda da Unificação das Quadras nºs 08, 09 e 10, localizada no Distrito de Novo Sarandi, neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 61.108, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 06 (seis) quadras, com as seguintes numerações: 01 (um), 02 (dois), 18 (dezoito), 87 (oitenta e sete), 88 (oitenta e oito) e 89 (oitenta e nove) que, juntas, terão uma área total de 25.500,00m<sup>2</sup> e serão constituídas por 112 (cento e doze) lotes urbanos e 01 (uma) área institucional; b) 05 (cinco) ruas, com as seguintes denominações: Rua Frida Berté, Rua Maceió, Rua Reinaldino Klaus, Rua Balduino Toso e Rua Aracajú, que, juntas, terão uma área total de 8.500,00m<sup>2</sup>. O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 499, de 14/11/2014. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 07 de abril de 2015.

  
Mario Lopes dos Santos Filho  
Agente Delegado

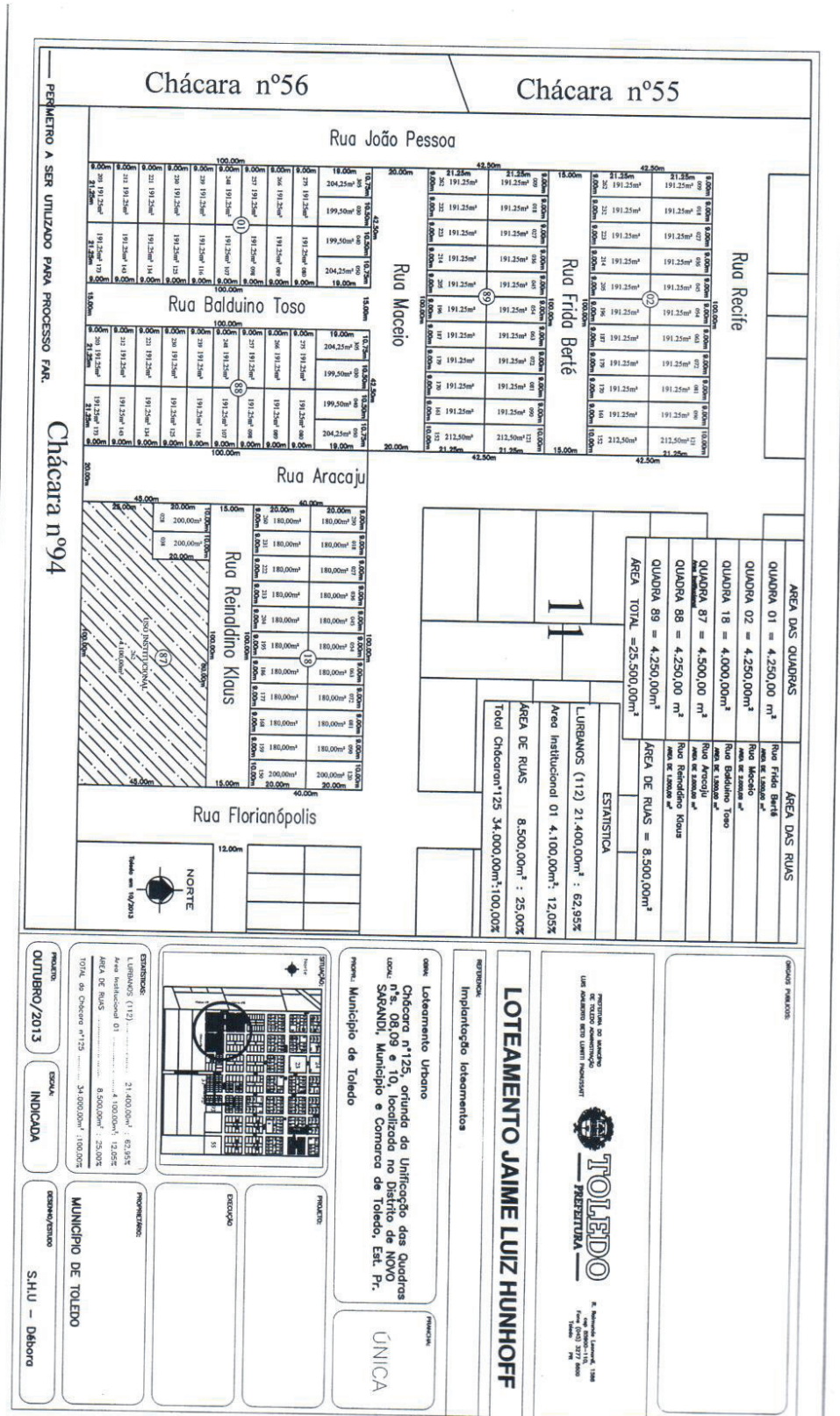


# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



**LOTEAMENTO JAIME LUIZ HUNHOFF**

Implantação loteamentos

PROPOSTA

Implantação loteamento

Chácara nº125, oriunda da Unificação das Quadras nºs. 08, 09 e 10, localizada no Distrito de NOVO SMOENDI, Município e Comarca de Toledo, Est. Pr.

Município de Toledo

PROPOSTA

UNICA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TOLEDO

PREFEITURA

R. Municipal, Loteado, 100  
Fone: (0xx41) 3500-1110  
FAX: (0xx41) 3500-1111

PROPOSTA

INDICADA

MUNICÍPIO DE TOLEDO

S.H.U. - Dãbora

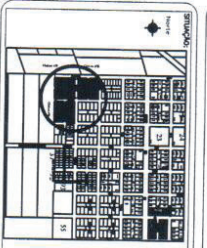
ESTADÍSTICA

Unificação (12) ..... 21.400,00m<sup>2</sup> : 82,95%

Área de Instituição 01 ..... 4.100,00m<sup>2</sup> : 12,05%

Área de Ruas ..... 8.500,00m<sup>2</sup> : 25,00%

TOTAL do Chácara nº125 ..... 34.000,00m<sup>2</sup> : 100,00%



PROPOSTA

INDICADA

MUNICÍPIO DE TOLEDO

S.H.U. - Dãbora



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

Página 9

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 014/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 33.920,00** (trinta e três mil novecentos e vinte reais).
- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 34.589,01** (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo).

- A empresa **FUNITOL FUNILARIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 43.829,00** (quarenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 08 de Abril de 2015.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 49**, de 8 de abril de 2015

Retifica a Portaria nº 48, de 1º de abril, que designa vereadora para participar de evento em Brasília – DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retifica a Portaria nº 48, de 1º de abril, que designa vereadora para participar, nos próximos dias 22, 23 e 24 de abril, do XI Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum Nacional da Mulher Vereadora da UVB, evento este promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, em Brasília – DF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a vereadora **Sueli Guerra**, a quem serão concedidas **3 (três) diárias e ¼ (um quarto)**, que totalizam **R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)**.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de abril de 2015.

**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 50**, de 8 de abril de 2015

Designa vereador para participar de evento em Brasília – DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar vereador para participar, nos próximos dias 22, 23 e 24 de abril, do XI Encontro Nacional de Legislativos Municipais, evento este promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, em Brasília – DF.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o vereador **Ademar Dorfschmidt**, a quem serão concedidas **3,5 (três e meia) diárias**, que totalizam **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

**Art. 3º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - Deslocamento de ida e regresso por via aérea, no itinerário Cascavel - Brasília – Foz do Iguaçu.

II - Adiantamento para pagamento de inscrição no evento, no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, devendo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de abril de 2015.

**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Câmara Municipal

### **EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30.03.2015 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 1º.04.2015 (OFÍCIO Nº 127/2015-CM/LEG):**

nº 119, do Vereador **Ademar Dorfschmidt**: instalação de redutor de velocidade na Avenida Senador **Atílio Fontana**, próximo ao cruzamento com a Rua **Armando Luiz Arrosi**;

nº 120, do Vereador **Airton Paula**: recapeamento asfáltico da Rua **Borges de Medeiros** entre a Avenida **Nossa Senhora de Fátima** e a Rua **Barão do Rio Branco**;

nº 121, do Vereador **Airton Paula**: instalação de semáforo na Avenida **Ministro Cirne Lima**, nas proximidades do Supermercado **Schorr**;

nº 122, do Vereador **Edinaldo Santos**: conversão de sentido em mão única da Rua **Guanabara**, no trecho entre a Avenida



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

Página 10

Parigot de Souza e a Rua da Faculdade, no Jardim Santa Maria;

nº 123, do Vereador Edinaldo Santos: proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Vicente Roos, no Jardim Coopagro;

nº 124, do Vereador Genivaldo Paes: construção de hall de entrada com cobertura no CMEI Hilda Ângela de Marchi;

nº 125, do Vereador Genivaldo Paes: construção de hall de entrada com cobertura no CMEI Shirley Maria Lorandi Saurin;

nº 126, do Vereador Lucio de Marchi: sugestão dos nomes Sestílio Gambetta e Luiz Antônio Gambetta, para nominar logradouro ou próprio público municipal;

nº 127, do Vereador Marcos Zanetti: implantação de redutor de velocidade na Rua Monteiro Lobato, nas proximidades do número 176, no Jardim América;

nº 128, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de placas identificadoras nas rodovias e estradas rurais do Município, constando informações sobre distritos e localidades;

nº 129, do Vereador Reinaldo Rocha: permanência de agente da Guarda Municipal durante 24 horas no terminal rodoviário;

nº 130, do Vereador Renato Reimann: instalação de equipamentos de climatização no posto de saúde do Distrito de Vila Nova;

nº 131, do Vereador Renato Reimann: construção de poço artesianos na Linha Espigão;

nº 132, do Vereador Rogério Massing: implementação do Centro de Atendimento a Pessoa com Deficiência (CAPD) neste Município;

nº 133, do Vereador Rogério Massing: solicitação de operação tapa buracos na Rua Emílio de Menezes, entre a Rua Santos Dumont e a Rua Treze de Abril, na Vila Industrial;

nº 134, da Vereadora Sueli Guerra: construção de academia da terceira idade próxima à Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre;

nº 135, do Vereador Walmor Lodi: readequação do Mini Hospital em centro de consultas e atendimento à baixa complexidade;

nº 136, do Vereador Walmor Lodi: melhorias na Avenida Ministro Cirne Lima, próximo à Rua Laurindo Moterle, em frente a agência Sicoob – Coopagro.

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.04.2015 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 08.04.2015 (OFÍCIO Nº 143/2015-CM/LEG):

nº 137, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de placas tipo portal em todos os distritos e localidades onde acontecem as festas gastronômicas do Município;

nº 138, do Vereador Genivaldo Paes: construção de calçada ligando as ruas Londrina e Joana Pressoto Perin;

nº 139, do Vereador Genivaldo Paes: alteração da data de pagamento do vale-alimentação dos servidores, para o dia 18 de cada mês;

nº 140, do Vereador Luiz Johann: construção de passarela coberta interligando a Escola Municipal Washington Luiz ao ponto de ônibus dos alunos, no Distrito de Novo Sobradinho;

nº 141, do Vereador Renato Reimann: construção de um portal de acesso exclusivo para a CMEI Fani Matilde Bilibio, localizada no Distrito de Vila Nova;

nº 142, do Vereador Renato Reimann: consulta popular para alteração de nomes das ruas do Distrito de Vila Nova, visando valorizar seus pioneiros;

nº 143, do Vereador Airton Paula: pintura e troca da iluminação no terminal Rodoviário Urbano da Vila Pioneiro;

nº 144, do Vereador Airton Paula: manutenção e limpeza de bueiros nas ruas Caldas Júnior e Alcides José Paraíba, na Vila Pioneiro;

nº 145, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt e Expedito Ferreira: instalação de radar ou travessia elevada em paver na Avenida Carlos Sbaraini, entre a Avenida Senador Attilio Fontana e a Rua Carlos Abel Munaretto;

nº 146, do Vereador Lucio de Marchi: construção de travessia elevada em paver, na Rua Britânia, esquina com Tomaz Edson;

nº 147, do Vereador Lucio de Marchi: construção de Academia da Terceira Idade (ATI) no Jardim Barcelona.

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

#### **RESOLUÇÃO N.º 03, de 17 de MARÇO de 2015.**

**Delibera pela substituição de representantes da Secretaria de Planejamento Estratégico no CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Lucrécia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito dia **17 de março de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a substituição de representantes titular e suplente da Secretaria de Planejamento Estratégico no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme segue:

I – representante titular: de Silvana Kreve por **Ires Damian Scuzziatto**;

II – representante suplente: de Jadyr Cláudio Donin por **Bernadete Mariano da Silva**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de março de 2015.

**Lucrecia Welter Ribeiro**  
Presidente do CMDI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

Página 11

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

#### RESOLUÇÃO N.º 04, de 17 de MARÇO de 2015.

**Delibera pela substituição de representantes da Secretaria Municipal da Saúde no CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Lucrécia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito dia **17 de março de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a substituição de representantes titular e suplente da Secretaria Municipal da Saúde no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme segue:

- I – representante titular: de Patrícia Palma por **Marlize Neske**;  
II – representante suplente: de Marlize Neske por **Rutiane Maria Fuso Morante**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de março de 2015.

**Lucrecia Welter Ribeiro**  
Presidente do CMDI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO – CMDI

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2015**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 14 de abril de 2015**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

- Deliberar sobre a Ata 02/2015;
- Apresentação de relatório bimestral (janeiro e fevereiro de 2015), das Secretarias:
  - Secretaria Municipal da Cultura;
  - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- Deliberar sobre a prorrogação da validade de inscrição das entidades e grupos de idosos no CMDI;
- Deliberar sobre formação da Comissão do Processo Eleitoral de representantes da Sociedade Civil do CMDI;
- Apreciar e deliberar sobre o Edital de Convocação das Assembléias Eletivas de escolha dos representantes da Sociedade Civil do CMDI e calendário do processo;

- Deliberar sobre a Convocação para IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Pré Conferências;
- Deliberar sobre a formação da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Deliberar sobre data para Comissão de Fiscalização verificar denúncias recebidas;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Informes Gerais.

Toledo, 08 de abril de 2015.

**Lucrecia Welter Ribeiro**  
Presidente do CMDI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 11, de 25 de MARÇO de 2015.

**Delibera pela alteração da composição da Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas de Toledo/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, na **reunião ordinária**, realizada no dia **25 de março de 2015**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição da Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas de Toledo, Paraná, com as seguintes representações:

- 01 representante e respectivo suplente do CRE-AS I – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- 01 representante e respectivo suplente do CRE-AS II – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- 01 representante e respectivo suplente da Secretaria Municipal da Saúde;
- 01 representante e respectivo suplente da Secretaria Municipal da Educação;
- 01 representante e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- 01 representante e respectivo suplente da Secretaria Municipal da Cultura;
- 01 representante e respectivo suplente da Secretaria Municipal da Juventude;
- 01 representante e respectivo suplente da Secretaria de Segurança e Trânsito;
- 01 representante e respectivo suplente do CMD-CA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo;
- 01 representante e respectivo suplente do CENSE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 09 de abril de 2015

Edição nº 1.227

Página 12

- Centro de Socioeducação de Toledo;

• 01 representante e respectivo suplente do SAI - Serviço Auxiliar da Infância e Juventude, Comarca de Toledo;

• 01 representante e respectivo suplente do Conselho Tutelar;

• 01 representante e respectivo suplente do Núcleo Regional de Educação;

• 01 representante e respectivo suplente da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

• 01 representante e respectivo suplente da 20ª Regional de Saúde.

**Art. 2º** – A Comissão se reunirá mensalmente ou extraordinariamente sempre que se fizer necessário;

**Art. 3º** – A Comissão deverá prestar contas de suas ações ao CMDCA sistematicamente e sempre que for necessário;

**Art. 4º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução do CMDCA nº 10, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a composição da Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas de Toledo, Paraná.

Toledo, 08 de abril de 2015.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente do CMDCA

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 27/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o registro de preço de materiais de limpeza para as frotas e dependências físicas da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação.

**A protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **23/04/2015, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**Abertura: 23/04/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 09 de abril de 2015, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br). Toledo, 08 de abril de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação  
Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.